



Indicação nº 184 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a manutenção da travessia do Córrego Lava Pés, nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora da Piedade, na Avenida Municipal Dr. Marzavão - Centro, do Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, a necessidade da manutenção urgente da travessia do Córrego Lava Pés, bem como da estrada que dá acesso ao Rio Diamantino, conhecido como areal, uma vez que o local mencionado é um a região de preservação urbanística e possui grande fluxo de visitantes, principalmente aos finais de semana, quando diversas pessoas frequentam o espaço em busca de lazer, banho e desfrutar da natureza e do Rio Diamantino.

Além disso, a estrada em questão é utilizada por pequenos produtores rurais, que enfrentam dificuldades com a precariedade do acesso, o que impacta diretamente suas atividades econômicas. A manutenção dessa infraestrutura é essencial tanto para o fortalecimento do turismo local quanto para garantir dignidade e segurança aos moradores, visitantes e trabalhadores da região.

Diante do exposto, solicito a adoção das medidas cabíveis para garantir melhores condições de tráfego, segurança e valorização ambiental e turística da área.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de junho de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - (PL)